



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 219/21

Altera a Portaria 200/21 de 09 de abril de 2021, no artigo 2º, quanto ao quantitativo de fiscalizações por turno.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 39, incisos XVIII a XXI, da Resolução COFFITO nº 182, de 25 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 03 de maio de 2021 que os funcionários do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8, farão apenas 02 (duas) fiscalizações por turno, sendo 02 (duas) fiscalizações pela manhã e 02 (duas) fiscalizações a tarde, de acordo com as previsões estabelecidas no cronograma de fiscalização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8